

# SUFRAMA. GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO EM MÚLTIPLAS VERTENTES

Estudo 3

Sindframa

# Estudo 4. Suframa: Gestão de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento em Múltiplas Vertentes

## Sumário

1. Suframa: desenvolvimento regional em múltiplas vertentes.....	3
2. Desenvolvimento Regional.....	6
2.1. Competências e atribuições dos servidores da Suframa em Desenvolvimento Regional .	6
2.2. Marcos Legais de Operacionalização das Transferências Voluntários.....	6
2.3. As Atividades da Suframa para o Desenvolvimento Regional .....	6
2.4. Fluxograma dos Convênios .....	7
2.5. Índices de Execução, de Distribuição e de Efetividade dos Convênios da Suframa.....	8
2.6. Índices de Recuperação e Ressarcimento de Recursos ao Erário .....	9
2.7. Índices das Principais Áreas de Atuação e da Formação de Capital Intelectual .....	10
2.8. Valor dos Convênios, das Contrapartidas e do Liberado .....	11
3. Incentivos Fiscais.....	12
3.1. Competências e atribuições dos Servidores em relação aos Incentivos Fiscais .....	12
3.2. Marco Regulatório.....	12
3.3. Fluxogramas .....	15
3.4. Receita, Despesa e Contingenciamento da Suframa .....	16
3.5. Saldo Tributário da ZFM no Amazonas .....	18
3.6. Faturamento do Polo Industrial de Manaus (PIM).....	19
4. PPB. Processos Produtivos Básicos .....	21
4.1. Competências e atribuições dos servidores da Suframa em PPB .....	21
4.2. Marco Regulatório.....	21
4.3. Emissão do Laudo de Operação (LO) .....	21
4.4. Lista de Importação de Insumo.....	22
4.5. Emissão de Laudo de Produção (LP) .....	22
4.6. Relatório de Acompanhamento de Projetos (RAP).....	23
4.7. Resultados e Indicadores do Acompanhamento dos Projetos Industriais comparados à respectiva série histórica.....	24
4.8. Dados relativos à fixação dos PPB.....	28
5. Comércio Exterior.....	31
5.1. Competências e Atribuições dos Servidores em relação ao Comércio Exterior .....	31
5.2. Atividades.....	31
6. PD&I. Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação .....	32

6.1. Competências e atribuições dos servidores da Suframa em PD&I .....	32
6.2. Gestão das Atividades de P&D na ZFM (Zona Franca de Manaus) .....	32
6.3. Obrigações de Aplicação em PD&I (Regra) .....	33
7. Projetos Agropecuários .....	36
7.1. Competências e atribuições dos servidores da Suframa em Projetos Agropecuários.....	36
7.2. Base Legal .....	36
7.3. Caracterização das áreas de atuação da CGPAG.....	36
7.4. A efetividade das ações.....	37
7.5. Área e Mapas do DAS.....	38
7.6. Indicadores dos Projetos Agropecuários da Suframa .....	40
8. Estudos Econômicos.....	42
8.1. Competências e Atividades relacionadas aos Estudos Econômicos .....	42
8.2. Eixos de estudo econômico.....	42
9. Preservação Ambiental .....	43

# 1. Suframa: Gestão de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Múltiplas Vertentes

A Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus) tem como missão levar à Amazônia Ocidental (Amazônia, Acre, Rondônia e Roraima) e ao Amapá, através da gestão de incentivos fiscais, um modelo de desenvolvimento em múltiplas vertentes que melhore a qualidade de vida das populações locais e que utilize, de forma sustentável, os recursos naturais (Figura 1).

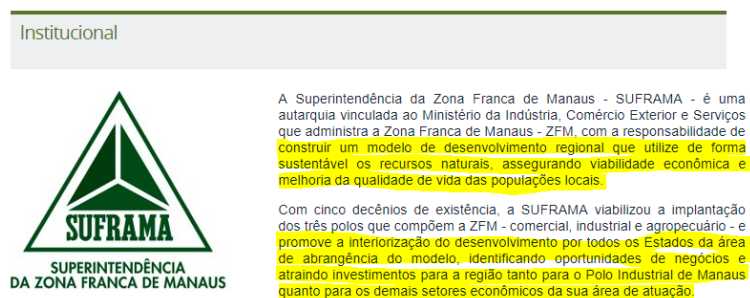


Figura 1. Fonte: Suframa

A missão da Suframa está em perfeita sintonia tanto com o objetivo fundamental constitucional de redução das desigualdades sociais e regionais (Figura 2), quanto com o objetivo nº 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) (Figura 3).

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Figura 2. Fonte: Constituição Federal



Figura 3. Fonte: ONU

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (Figura 5) dos estados da área de atuação da Suframa vem, cronologicamente, melhorando, mas ainda há desigualdade em relação a outras áreas do Brasil. No gráfico abaixo (Figura 4), percebe-se que quanto mais vermelha é a região, pior é o IDH (nível de educação, PIB per capita e expectativa de vida ao nascer); e quanto mais verde, melhor é o IDH.

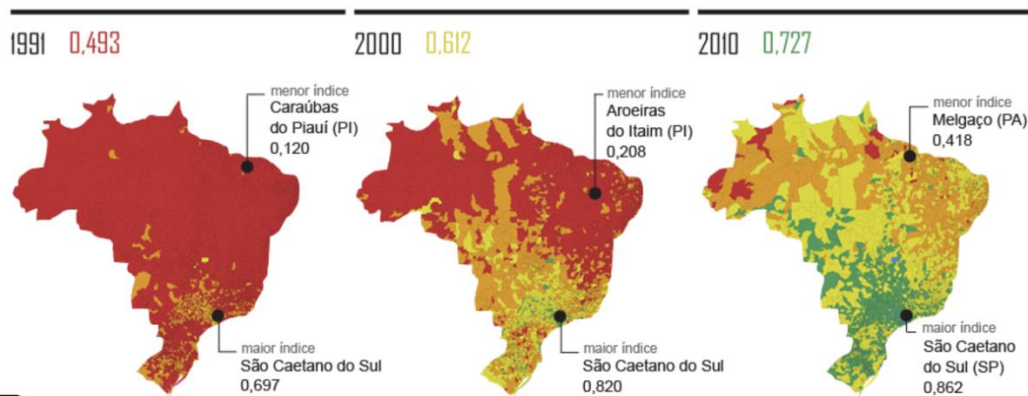
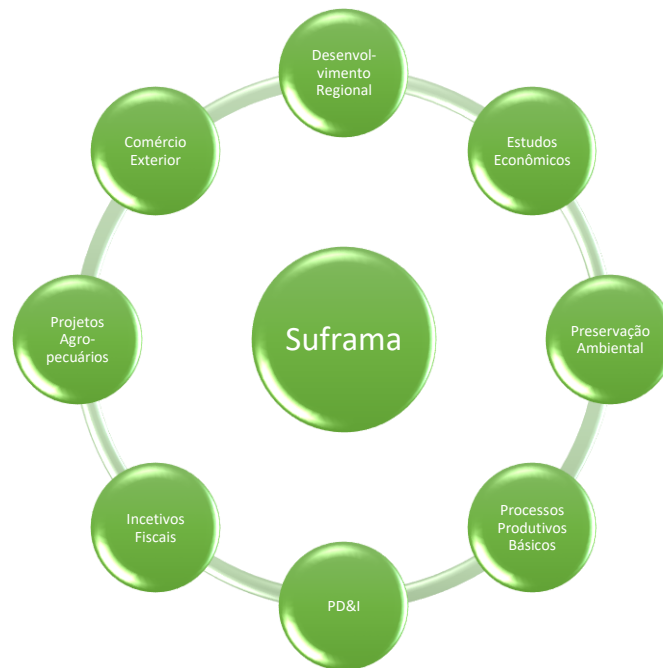


Figura 4. IDH. <https://noticias.uol.com.br/infograficos/2013/07/29/idh-dos-municipios.htm>

Ranking IDHM 2010	Unidade da Federação	IDHM 2010	IDHM Renda 2010	IDHM Longevidade 2010	IDHM Educação 2010
1º	Distrito Federal	0,824	0,863	0,873	0,742
2º	São Paulo	0,783	0,789	0,845	0,719
3º	Santa Catarina	0,774	0,773	0,860	0,697
4º	Rio de Janeiro	0,761	0,782	0,835	0,675
5º	Paraná	0,749	0,757	0,830	0,668
6º	Rio Grande do Sul	0,746	0,769	0,840	0,642
7º	Espírito Santo	0,740	0,743	0,835	0,653
8º	Goiás	0,735	0,742	0,827	0,646
9º	Minas Gerais	0,731	0,730	0,838	0,638
10º	Mato Grosso do Sul	0,729	0,740	0,833	0,629
11º	Mato Grosso	0,725	0,732	0,821	0,635
12º	Amapá	0,708	0,694	0,813	0,629
13º	Roraima	0,707	0,695	0,809	0,628
14º	Tocantins	0,699	0,690	0,793	0,624
15º	Rondônia	0,690	0,712	0,800	0,577
16º	Rio Grande do Norte	0,684	0,678	0,792	0,597
17º	Ceará	0,682	0,651	0,793	0,615
18º	Amazonas	0,674	0,677	0,805	0,561
19º	Pernambuco	0,673	0,673	0,789	0,574
20º	Sergipe	0,665	0,672	0,781	0,580
21º	Acre	0,663	0,671	0,777	0,559
22º	Bahia	0,660	0,663	0,783	0,555
23º	Paraíba	0,658	0,656	0,783	0,555
24º	Piauí	0,646	0,635	0,777	0,547
24º	Pará	0,646	0,646	0,789	0,528
26º	Maranhão	0,639	0,612	0,757	0,562
27º	Alagoas	0,631	0,641	0,755	0,520

Figura 5. IDHM. <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-uf-2010.html>

Desse modo, para reduzir as desigualdades regionais e melhorar a qualidade de vida da população da Amazônia Ocidental e do Amapá, a Suframa atua em múltiplas vertentes: Desenvolvimento Regional; Incentivos Fiscais; Processos Produtivos Básicos (PPB); Comércio Exterior; Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I); Projetos Agropecuários; Estudos Econômicos e Preservação Ambiental.



## 2. Desenvolvimento Regional

### 2.1. Competências e atribuições dos servidores da Suframa em Desenvolvimento Regional

- a) Elaborar, acompanhar e executar planos, programas e projetos relativos à política de desenvolvimento regional.
- b) Realizar estudos e pesquisas visando a contribuição para o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação (Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima).
- c) Realizar avaliações socioeconômicas de projetos executados.
- d) Desenvolver indicadores socioeconômicos de projetos avaliados.

### 2.2. Marcos Legais de Operacionalização das Transferências Voluntárias

Os marcos legais de operacionalização de transferências voluntárias passaram, fundamentalmente, pela Instrução Normativa (IN) 01/97 – STN, pelas Portarias Interministeriais nº 127/2008 – MP/MF/MCT, nº 507/2011 – MP/MF/CGU e, atualmente, nº 424/2016 - MP/MF/CGU.

### 2.3. As Atividades da Suframa para o Desenvolvimento Regional

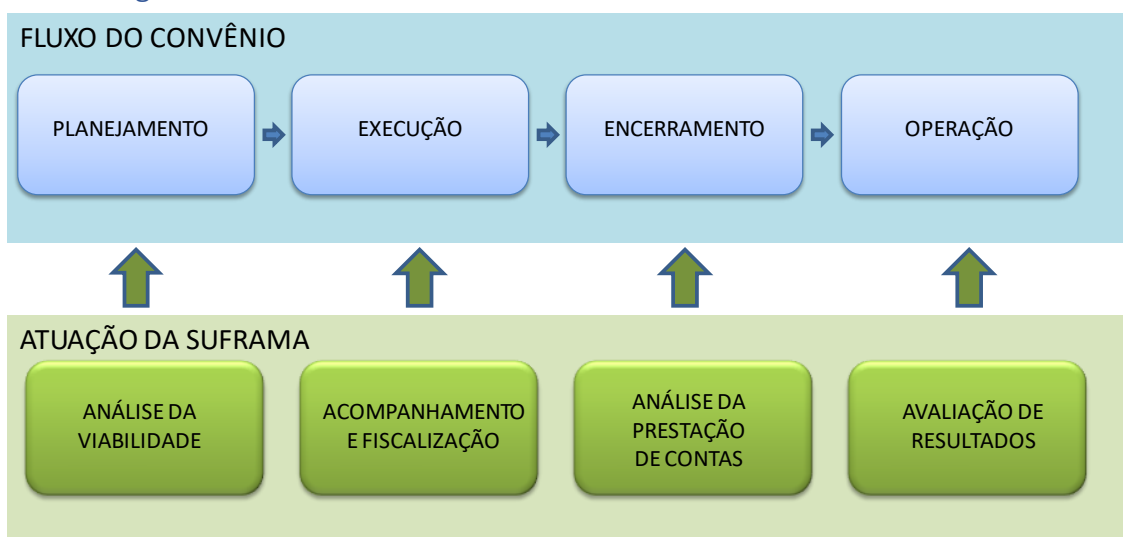
A Suframa, na perspectiva de sua missão institucional, tem contribuído significativamente há meio século para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável para a Amazônia Ocidental. Neste sentido, a Zona Franca de Manaus (ZFM) tem se mostrado um modelo de desenvolvimento regional capaz de criar uma base econômica na Amazônia Ocidental e promover a integração socioeconômica da região ao restante do País, como forma de diminuir as disparidades regionais e contribuir, inclusive, com a soberania nacional sobre as suas fronteiras territoriais.

As ações do Programa Interiorização do Desenvolvimento, atualmente incorporadas ao Programa Orçamentário 2029 (Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária) têm possibilitado que a Autarquia

irradie a riqueza gerada pelo Polo Industrial de Manaus para os 153 municípios de sua área de atuação.

O processo de irradiação dos investimentos na Amazônia Ocidental e Amapá (Macapá e Santana) envolve diretamente o trabalho técnico especializado dos servidores da SUFRAMA, desde a análise prévia do projeto, passando pela formalização do ajuste, até a sua conclusão e avaliação socioeconômica. Para ilustrar, a Suframa, de 1995 a 2016, aplicou, por meio de transferências voluntárias, o montante de R\$ R\$ 1.136.735.358,64 (um bilhão cento e trinta e seis milhões setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais), conforme o portal da transparência.

#### 2.4. Fluxograma dos Convênios





## 2.5. Índices de Execução, de Distribuição e de Efetividade dos Convênios da Suframa

a) Status da Execução de Convênios de 1995 a 2016	Qtdd	%	Valores Repassados	%	Gráfico
<b>Convênios Concluídos</b> <i>Aprovados</i>	1.013	65%	R\$ 711.022.538,50	63%	<p>Fonte: Portal da Transparência - CGU</p> <p><b>Status da Execução dos Convênios</b></p> <p>■ Convênios Concluídos (Aprovados) ■ Convênios Reprovados, Cancelados e Excluídos* ■ Convênios em Execução**</p>
<b>Convênios Reprovados, Cancelados e Excluídos</b> <i>Inclusive os que implicarem instauração de TCE</i>	175	14%	R\$ 275.712.820,14	24%	
<b>Convênio em Execução</b> <i>Obra do PAC</i>	1	0,08%	R\$ 150.000.000,00	13%	
<b>Quantidade Total de Convênios</b>	<b>1.268</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.136.735.358,64</b>	<b>100%</b>	

Mais detalhes podem ser consultados em: <http://tede.ufam.edu.br/handle/tede/5670>

b) Distribuição das Transferências Voluntárias Suframa de 1995 a 2016	Valor em Reais	Gráfico
<b>Acre</b>	R\$ 183.875.591,10	<p>Fonte: Portal da Transparência - CGU</p> <p><b>Distribuição das Transferências Voluntárias Suframa</b></p> <p>■ AC ■ AP ■ AM ■ RO ■ RR</p>
<b>Amapá</b>	R\$ 42.039.777,34	
<b>Amazonas</b>	R\$ 662.975.163,70	
<b>Rondônia</b>	R\$ 141.648.692,10	
<b>Roraima</b>	R\$ 146.214.134,40	
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.136.735.358,64</b>	

c) Índice de Efetividade na Execução de Convênios (IEEC)		
Fórmula	Cálculo	Resultado
$\frac{\text{Valor dos Conv Concluídos}}{\text{Valor Total de Conv} - \text{Valor de Conv em Execução}}$	$\frac{R\$ 711.022.538,50}{R\$ 1.136.735.358,64 - R\$ 150.000.000,00}$	<b>72%</b>

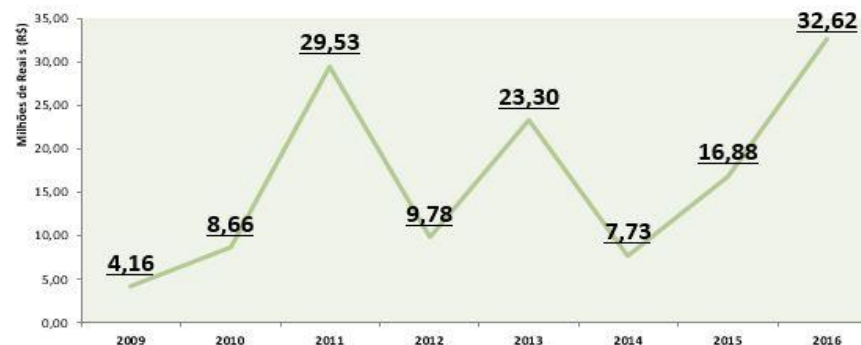
## 2.6. Índices de Recuperação e Ressarcimento de Recursos ao Erário

### a) Recuperação de Recursos ao Erário

Restituição de valores não executados e impugnados, com atualização monetária

Ano	Valor em Reais
2009	R\$ 4.155.165,49
2010	R\$ 8.661.108,99
2011	R\$ 29.534.630,12
2012	R\$ 9.784.541,52
2013	R\$ 23.298.344,76
2014	R\$ 7.729.660,24
2015	R\$ 16.881.835,95
2016	R\$ 32.623.193,07
<b>Total Recuperado</b>	<b>R\$ 132.668.480,14</b>

Gráfico



Fonte: Portal da Transparência - CGU

### b) Índice de Ressarcimento ao Erário (IRE)

Fórmula	Cálculo	Resultado
$\frac{\text{Valor Ressarcido ao Erário}}{\text{Valor Total de Reprovados}}$	$\frac{\text{R\$ 132.668.480,14}}{\text{R\$ 275.712.820,14}}$	<b>48%</b>

1. Score parcial, considerando apenas os valores ressarcidos a partir de 2009.

2. Os recursos ainda não ressarcidos ao Erário Federal correspondem aos convênios com ações de cobrança e TCE ainda em curso.

## 2.7. Índices das Principais Áreas de Atuação e da Formação de Capital Intelectual

<b>a) Principais Áreas de Atuação</b>					
<b>Cadeias Produtivas Apoiadas</b>	<b>AC</b>	<b>AP</b>	<b>AM</b>	<b>RO</b>	<b>RR</b>
<b>1. Fruticultura</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>2. Madeira, móveis e artefatos</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>3. Vestuário</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>4. Fitofármacos e Fitocosméticos</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>5. Piscicultura</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>6. APL de Agronegócios da Pecuária de Leite</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>7. Farinha e Fécula da Mandioca</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>8. Turismo</b>	AC	AP	AM	RO	RR

<b>b) Formação de Capital Intelectual</b>					
<b>Programas de Pós-Graduação</b>	<b>AC</b>	<b>AP</b>	<b>AM</b>	<b>RO</b>	<b>RR</b>
<b>1. Desenvolvimento Regional</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>2. Biotecnologia</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>3. Logística</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>4. Engenharia de Produção</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>5. Engenharia Mecânica</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>6. Telecomunicações</b>	AC	AP	AM	RO	RR
<b>7. Inteligência Competitiva</b>	AC	AP	AM	RO	RR

2.8. Valor dos Convênios, das Contrapartidas e do Liberado			
Ano	Valor do Convênio	Valor da Contrapartida	Valor Liberado
1995	R\$ 2.766.767,96	R\$ 368.383,96	R\$ 2.766.767,96
1996	R\$ 24.679.207,20	R\$ 10.574.320,23	R\$ 24.557.266,36
1997	R\$ 22.743.476,57	R\$ 4.534.288,03	R\$ 22.119.352,57
1998	R\$ 100.0274.736,25	R\$ 12.141.897,24	R\$ 100.010.761,09
1999	R\$ 5.871.135,86	R\$ 274.782,87	R\$ 5.871.135,86
2000	R\$ 66.472.441,01	R\$ 7.654.252,59	R\$ 65.591.130,81
2001	R\$ 57.781.036,67	R\$ 3.813.982,28	R\$ 52.119.331,81
2002	R\$ 86.948.253,12	R\$ 4.915.362,33	R\$ 81.572.325,83
2003	R\$ 53.307.118,19	R\$ 6.370.741,72	R\$ 51.004.511,98
2004	R\$ 39.251.241,98	R\$ 7.667.737,64	R\$ 35.974.221,98
2005	R\$ 78.217.054,67	R\$ 5.435.266,49	R\$ 77.574.346,78
2006	R\$ 62.715.768,97	R\$ 3.399.654,34	R\$ 56.372.681,59
2007	R\$ 169.380.213,14	R\$ 15.434.564,82	R\$ 129.621.019,96
2008	R\$ 24.841.872,44	R\$ 2.158.183,35	R\$ 7.362.872,44
2009	R\$ 47.291.500,00	R\$ 5.803.524,90	R\$ 32.453.789,50
2010	R\$ 27.983.595,00	R\$ 2.483.639,86	R\$ 26.309.461,53
2011	R\$ 9.617.931,00	R\$ 1.442.063,23	R\$ 9.617.931,00
2012	R\$ 103.626.628,10	R\$ 13.903.845,39	R\$ 47.675.000,00
2013	---	---	---
2014	R\$ 2.965.381,42	---	R\$ 1.360.000,00
2015	---	---	---
2016	R\$ 150.000.000,00	R\$ 2.616.223,60	---
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.136.735.359,55</b>	<b>R\$ 110.992.713,87</b>	<b>R\$ 829.033.908,39</b>

### 3. Incentivos Fiscais

#### 3.1. Competências e atribuições dos Servidores em relação aos Incentivos Fiscais

a) Controle de mercadoria: atestar o ingresso de mercadorias nacionais na ZFM com os benefícios fiscais, atestar o seu internamento e realizar a conferência documental.

b) Controle de importação e exportação: analisar e autorizar os pedidos de licença de importação, avaliar os pedidos de retificação de declaração de importação após o desembarço e analisar e acompanhar os programas de exportação propostos pelas indústrias do PIM.

c) Renúncia fiscal e estimativa de gastos tributários: elaborar relatórios pertinentes aos gastos tributários na área de atuação da Suframa.

#### 3.2. Marco Regulatório

a) Leis	
<b>Lei nº 7.965 22 de dezembro de 1989</b>	Cria a Área de Livre Comércio de Tabatinga, no Estado do Amazonas.
<b>Lei nº 8.210 19 de julho de 1991</b>	Cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.
<b>Lei nº 8.256 25 de novembro de 1991</b>	Cria as Áreas de Livre Comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, e estabelece a isenção de IPI na internação de produtos industrializados.
<b>Lei nº 8.387 30 de dezembro de 1991</b>	a) Cria a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, no Estado do Amapá. b) Lei de Informática
<b>Lei nº 8.857 8 de março de 1994</b>	Cria as Áreas de Livre Comércio nos municípios de Brasiléia/Epitaciolândia e de Cruzeiro do Sul, no Estado Acre.
<b>Lei nº 11.898 8 de janeiro de 2009</b>	Estabelece a isenção de IPI na internação de produtos industrializados nas ALCs de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasiléia/Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre (Art. 26 e 27).
<b>Lei nº 13.023 8 de agosto de 2014</b>	Prorroga o prazo das isenções e dos benefícios das Áreas de Livre Comércio.
<b>Lei nº 9.960 28 de janeiro de 2000</b>	Institui a Taxa de Serviços Administrativos (TSA) em favor SUFRAMA.
<b>Lei 13.451 16 de junho de 2017</b>	Institui a TCIF (Taxa de Controle de Incentivos Fiscais) e a TS (Taxa Serviços)

<b>b) Decretos</b>	
<b>Decreto nº 517 8 de maio de 1992</b>	Regulamenta a criação da ALC de Macapá e Santana, no AP.
<b>Decreto nº 843 23 de junho de 1993</b>	Regulamenta a criação da Área de Livre Comércio (ALC) de Guajará-Mirim, em RO
<b>Decreto nº 1.357 30 de dezembro de 1994</b>	Regulamenta a criação das ALC de Brasília-Epitaciolândia e de Cruzeiro do Sul, no Acre.
<b>Decreto nº 6.008 29 de dezembro de 2006</b>	Lei de Informática
<b>Decreto nº 6.614 23 de outubro de 2008</b>	Regulamenta a criação das ALC de Boa Vista e Bonfim, em Roraima.
<b>Decreto nº 8.597 18 de dezembro de 2015</b>	Regulamenta a isenção do IPI nas ALCs de Tabatinga, no AM, Guajará-Mirim, em RO, Macapá e Santana, no AP, e Brasília e Cruzeiro do Sul, no AC.

<b>c) Resoluções do CAS</b>	
<b>Resolução nº 62 do CAS 12 de julho de 2000</b>	Define os procedimentos referente ao cadastro e registro de empresas junto a SUFRAMA.
<b>Resolução nº 203 do CAS 10 de dezembro de 2012</b>	Dispõe sobre a sistemática de apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de Projetos Industriais.
<b>Resolução nº 01 do CAS 26 de fevereiro de 2016</b>	Reconhecimento dos critérios de preponderância de matéria prima regional.
<b>Resolução nº 71 do CAS 06 de maio de 2016</b>	Análise de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia Ocidental.
<b>Resolução nº 72 do CAS 06 de maio de 2016</b>	Distribuição dos recursos de transferências voluntárias da Suframa para Estados, Municípios e Amazônia Ocidental.

<b>d) Resoluções do CAPDA</b>	
<b>Resolução CAPDA nº 05 7 de dezembro de 2010</b>	Estabelece os critérios de credenciamento e descredenciamento de centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficinas ou reconhecidas e dá outras providências.
<b>Resolução CAPDA nº 04 25 de março de 2013</b>	Aprova o Regimento Interno que regula o funcionamento do CAPDA
<b>Resolução CAPDA nº 08 9 de dezembro de 2015</b>	Altera a Resolução CAPDA nº 05, de 7 de dezembro de 2010
<b>Resolução CAPDA nº 07 9 de dezembro de 2015</b>	Estabelece os critérios para credenciamento e avaliação de desempenho de incubadoras de empresas de base tecnológica
<b>Resolução CAPDA nº 12 14 de julho de 2016</b>	Estabelece os Programas Prioritários para investimentos em pesquisa e desenvolvimento

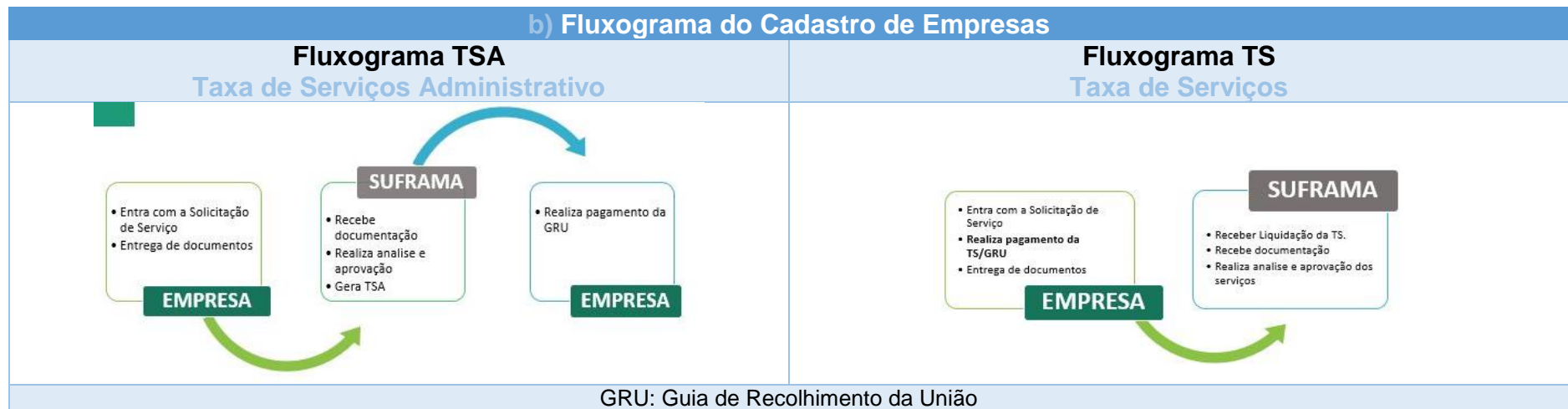
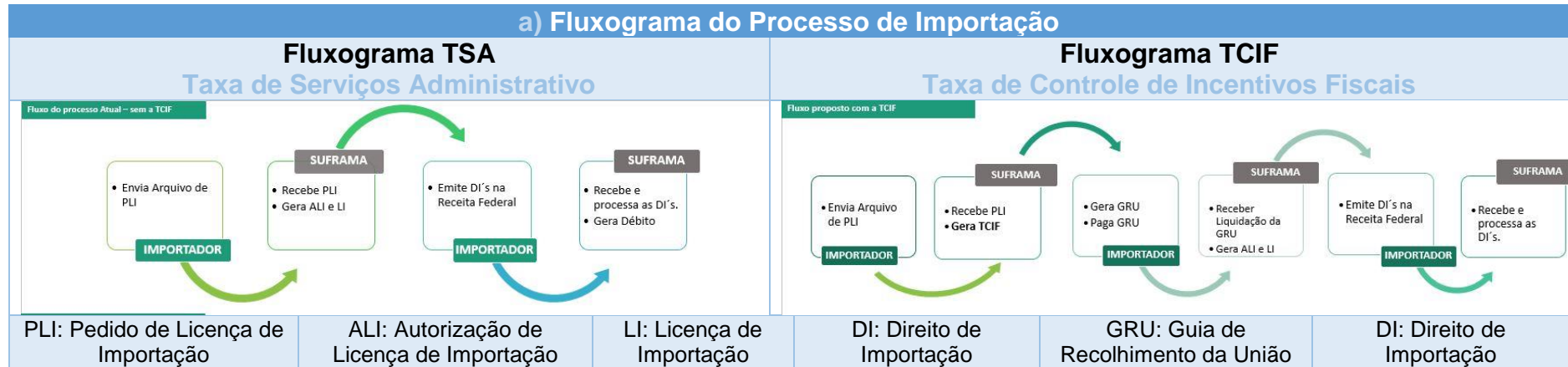
<b>Resolução CAPDA nº 13 14 de julho de 2016</b>	Disciplina a operacionalização e acompanhamento dos Programas Prioritários para investimentos em pesquisa e desenvolvimento
--	---

<b>e) Portarias</b>	
<b>Portaria nº 167 da SUFRAMA 13 de junho de 2005</b>	Concede redução da TSA para zero em favor de micro e pequenas empresas.
<b>Portaria nº 354 da Suframa 06 de julho de 2016</b>	Estabelece o cronograma de análise dos relatórios demonstrativos referentes aos anos-calendário de 2010 a 2016
<b>Portaria nº 219 da SUFRAMA 04 de julho de 2017</b>	Institui o sistema de acompanhamento, gestão e análise tecnológica - SAGAT

<b>f) Áreas de Livre Comércio (ALC)</b>	
<b>Lei 7.965 22 de dezembro de 1989</b>	Regulamenta a criação da Área de Livre Comércio de Tabatinga - AM
<b>Decreto 517 8 de maio de 1992</b>	Regulamenta a criação das Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP
<b>Decreto 843 23 de junho de 1993</b>	Regulamenta a criação da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - RO
<b>Decreto 1.357 30 de dezembro de 1994</b>	Regulamenta a criação das Áreas de Livre Comércio de Brasiléia-Epitaciolândia - AC e a de Cruzeiro do Sul - AC
<b>Decreto nº 6.614 de 23 de outubro de 2008</b>	Regulamenta a criação das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista – RR e a de Bonfim - RR
<b>Decreto 8.597 18 de dezembro de 2015</b>	Regulamenta a isenção do IPI nas ALC de Tabatinga – AM, Guajará-Mirim – RO, Macapá e Santana – AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul - AC

<b>g) TCIF e TS. Taxa de Controle de Incentivos Fiscais e Taxa de Serviços</b>	
<b>Lei 13.451 de 16 de junho de 2017</b>	
<b>Portarias nº 61 e 95 de 2017</b>	
<b>§ 3º, Art. 40, da Lei 13.465, de 16 de julho de 2017 (Terras do DAS)</b>	

### 3.3. Fluxogramas





3.4. Receita, Despesa e Contingenciamento da Suframa	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>A. Receita Arrecadada</b>	339	258	409	479	489	516	439	311
<b>B. Receita Arrecadada via TSA</b>	332	248	385	445	468	485	424	287
<b>C. Participação da TSA sob a Receita Total (B/A)</b>	98%	96%	94%	93%	96%	94%	97%	92%
<b>D. Despesa Empenhada</b>	158	181	185	185	177	158	164	168
<b>E. Participação da Despesa sob a receita (D/A)</b>	46%	70%	45%	39%	36%	31%	37%	54%
<b>F. Valor disponibilizado para a Suframa</b>	146	184	146	202	204	163	183	169
<b>G. Valor Contingenciado (A-F)</b>	194	74	263	276	285	354	255	143
<b>H. Porcentagem de Contingenciamento (G/A)</b>	57%	29%	64%	58%	58%	69%	58%	46%
Valores em Milhões de Reais – Fonte: SIAFI								

## Suframa: Arrecadação > Despesa

Valores em R\$ Milhões



## Suframa: Contingenciamento

Valores em R\$ Milhões



## Suframa: Contingenciamento

Valores Percentuais



### 3.5. Saldo Tributário da ZFM no Amazonas

Ano	A. Renúncia Fiscal na ZFM	B. Arrecadação Tributária Federal no AM	C. Arrecadação Tributária Estadual de ICMS no AM	D. Arrecadação no AM (B+C)	E. Saldo Tributário (D-A)
2011	13.718.000	8.599.000	5.912.000	14.511.000	793.000
2012	14.916.000	8.959.000	6.619.000	15.578.000	662.000
2013	16.620.000	10.171.000	7.426.000	17.597.000	977.000
2014	16.861.000	10.952.000	7.769.000	18.721.000	1.860.000
2015	17.143.000	10.328.000	7.376.000	17.704.000	561.000
<b>Total</b>	<b>79.258.000</b>	<b>49.009.000</b>	<b>35.102.000</b>	<b>84.111.000</b>	<b>4.853.000</b>

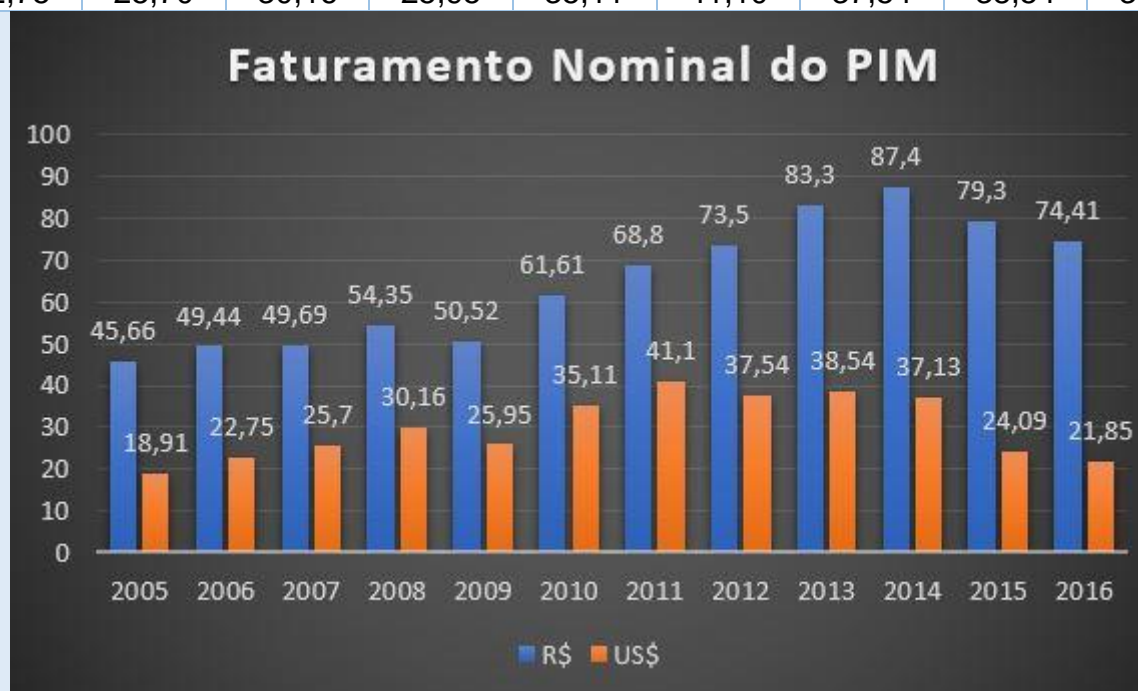
Fonte: Receita Federal do Brasil



### 3.6. Faturamento do Polo Industrial de Manaus (PIM)

#### a) Faturamento Nominal Anual do PIM

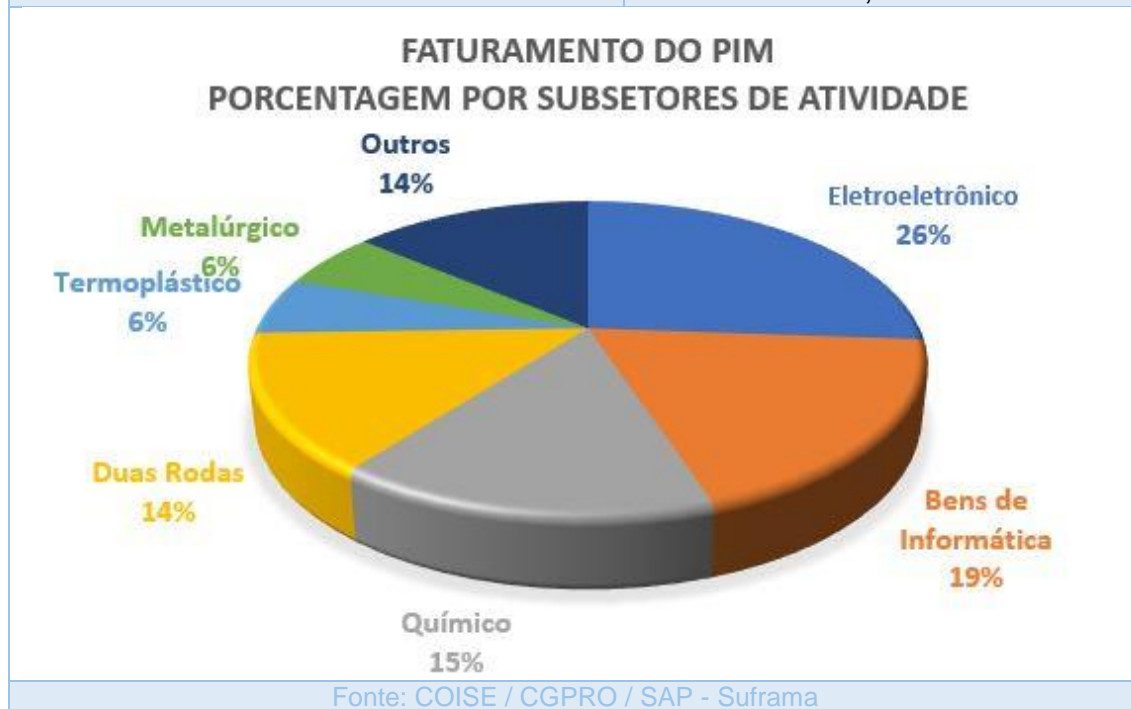
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*
<b>R\$</b>	45,66	49,44	49,69	54,35	50,52	61,61	68,80	73,50	83,30	87,40	79,30	74,41
<b>US\$</b>	18,91	22,75	25,70	30,16	25,95	35,11	41,10	37,54	38,54	37,13	24,09	21,85



Fonte: COISE / CGPRO / SAP - Suframa

b) Faturamento do PIM por Porcentagem por Subsetores de Atividades

Subsetor	Percentual
<b>Eletroeletrônico</b>	26,15%
<b>Bens de Informática</b>	18,81%
<b>Químico</b>	15,46%
<b>Duas Rodas</b>	14,12%
<b>Termoplástico</b>	05,85%
<b>Metalúrgico</b>	05,79%
<b>Outros</b>	13,83%



## 4. PPB. Processos Produtivos Básicos

### 4.1. Competências e atribuições dos servidores da Suframa em PPB

- a) Analisar os projetos industriais de investimentos com vistas à concessão dos incentivos fiscais previstos em legislação específica da ZFM (Zona Franca de Manaus)
- b) Desenvolver estudos e pesquisas a fim de subsidiar a política industrial para o PIM (Polo Industrial de Manaus), a Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima) e o Amapá.
- c) Participar do processo de atração de investimentos para o PIM.
- d) Acompanhar e fiscalizar os projetos industriais previamente aprovados, com o objetivo de verificar o cumprimento do PPB e demais diretrizes previstas no mesmo.

### 4.2. Marco Regulatório

O acompanhamento dos projetos industriais aprovados pelo CAS é efetuado pela CGAPI (Coordenação Geral de Acompanhamento de Projetos Industriais), conforme os dispositivos da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012 (publicada no D.O.U. Edição nº 244, de 19 de dezembro de 2012) e outras legislações em vigor, através da sequência abaixo (Itens 4.3 a 4.6), utilizando-se como ferramenta operacional o Sistema Integrado Suframa (SIS), o Portal Suframa, dentre outros.

### 4.3. Emissão do Laudo de Operação (LO)

A empresa, depois de aprovar o seu Projeto, solicita à Suframa a emissão do LO (Laudo de Operação), que é o documento comprobatório da adequação das instalações industriais, máquinas e equipamentos necessários à operacionalização do projeto técnico-econômico aprovado, observado o dimensionamento nele constante. O LO é emitido conforme modelo definido pela Suframa e é específico para cada projeto técnico-econômico aprovado.

Para a emissão do LO, são encaminhados à empresa para inspeção *in loco*, no mínimo, dois técnicos, que realizam a vistoria, coletam dados e documentos, e, posteriormente, mediante análise técnica, elaboram o laudo. Conforme determina a legislação, anexas ao LO são juntadas as seguintes documentações: *Lay-out* (arranjo físico) das instalações industriais, cópia autenticada da Licença de Operação emitida pelos órgãos ambientais do Governo do Estado do Amazonas (IPAAM: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas) e da Prefeitura Municipal de Manaus (SEMMAS: Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade), documentos comprobatórios dos investimentos fixos e de posse do imóvel (escritura, contrato de locação ou documento legal equivalente).

A partir da data de emissão do LO, a empresa tem liberado até 30% (trinta por cento) da cota de importação de insumos referente ao primeiro ano de produção, de cada produto constante no Laudo, para que ela possa iniciar sua produção.

#### 4.4. Lista de Importação de Insumo

Após a emissão do LO, a empresa verifica na lista de insumos importados, disponibilizada na *internet* pela Suframa (estas listas de insumos são padronizadas e únicas por produto padrão), se todos os insumos que ela necessita importar estão ali dispostos. Caso não conste algum insumo necessário à fabricação de seus produtos, a empresa elabora, em meio magnético, a solicitação de inclusão na respectiva lista e submete-a à Suframa para análise.

A análise de inclusão de novos insumos na lista, bem como a confecção de novas listas, é efetuada levando-se em consideração o PPB fixado para cada produto. Caso no PPB constem restrições como: datas-limite para importação de determinados insumos, alterações de processo a partir de determinadas datas ou limitações de importação de insumos (exemplo das placas montadas para os aparelhos de áudio e vídeo); estas restrições são incluídas na base de dados e o controle é efetuado automaticamente pelo sistema.

A partir do momento em que a lista disponibilizada na internet contém todos os insumos importados necessários à fabricação de seus produtos, a empresa elabora o seu Pedido de Licenciamento de Importação (PLI) e o transmite para o SERPRO (responsável pelo processamento de dados do SISCOMEX), sendo que, se aprovado, a empresa pode registrar sua Declaração de Importação (DI) e desembaraçar sua mercadoria. É válido ressaltar que o PLI da empresa só é aprovado pelo SISCOMEX quando os insumos constantes do pedido encontram-se na base de dados da Suframa.

#### 4.5. Emissão de Laudo de Produção (LP)

Após a emissão do LO e da aquisição inicial de insumos, a empresa solicita a emissão do LP (Laudo de Produção), que é o documento comprobatório do atendimento das etapas estabelecidas no PPB de cada linha de produção e do cumprimento de outros parâmetros dimensionados no projeto técnico-econômico aprovado.

Igualmente à emissão do LO, para a emissão do LP são encaminhados à empresa para inspeção *in loco*, no mínimo, dois técnicos, que realizam a vistoria, coletam dados e documentações e, posteriormente, elaboram o LP. Anexo ao LP é juntada, se for o caso, a documentação relativa

à terceirização de etapas do PPB por outras empresas, como Notas Fiscais de aquisição dos componentes terceirizados.

O LP tem como finalidades: definir o início de fabricação do produto (no caso de 1º LP); liberar, quando aplicável, o saldo remanescente do limite de importação de insumos (no caso de 1º LP); e registrar as etapas do PPB operacionalizadas no momento da inspeção.

#### 4.6. Relatório de Acompanhamento de Projetos (RAP)

Por exigência contida na Resolução nº 203/2012, o Relatório de Acompanhamento de Projetos (RAP) é um instrumento de fiscalização. A CGAPI tem de elaborar e submeter à apreciação do Conselho Administrativo da Suframa (CAS), na primeira reunião do exercício, a consolidação das informações contidas no(s) RAP(s), emitido(s) para cada empresa.

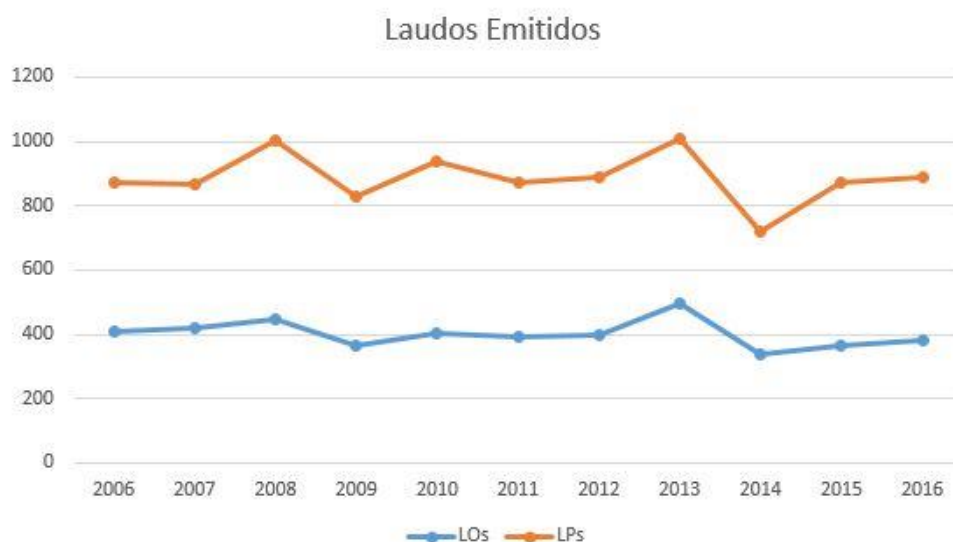
O RAP é composto basicamente pelos seguintes dados	
RAP: Registro de Acompanhamento de Projetos	
a) Relação de produtos ativos das empresas	i) Investimentos em máquinas e equipamentos Projetados x Informados x Efetivos
b) LOs e LPs emitidos LOs: Laudos de Operação LPs: Laudos de Produção	j) Concessão de benefícios sociais aos trabalhadores Projetada x Informada x Efetiva
c) LTAIS entregues Laudo Técnico de Auditoria Independente	k) Investimentos na formação e capacitação de RH Projetados x Informados x Efetivos
d) Indicadores de desempenho	l) Divulgação do PIM
e) Certificação ISO 9000	m) Compromisso de Exportações Quando aplicável
f) Produção Projetada x Informada x Efetiva	n) Investimentos em P&D Quando aplicável
g) Mão de Obra Projetada x Informada x Efetiva	o) Análise dos desvios (metas originais e compromissos) assumidos pelas empresas.
h) Faturamento Projetado x Informado x Efetivo	
Após a emissão do RAP, a empresa é comunicada do seu resultado e, no caso de inconsistências constantes em seu escopo, é concedido prazo para que ela possa prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.	



4.7. Resultados e Indicadores do Acompanhamento dos Projetos Industriais comparados à respectiva série histórica

a) Dados Gerais Macroeconômicos	2013	2014	2015	2016
<b>1. Empresas com projeto aprovado</b>	1.023	1.056	1.083	1.107
<b>2. Empresas Acompanhadas</b> Somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado	612	571	624	531
<b>3. Empresas em Operação</b> Informaram produção ou tiveram LO/LP emitido no último ano	494	490	481	456
<b>4. Produtos Acompanhados</b> Somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado	2.195	1.929	1.895	1.845
<b>5. Projetos Acompanhados</b> Somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado	1.310	1.308	1.282	1.275

b) Dados Específicos de Acompanhamentos											
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>LOs</b>	407	417	449	362	404	392	395	493	338	366	380
<b>LPs</b>	463	450	553	468	532	481	493	517	380	505	508



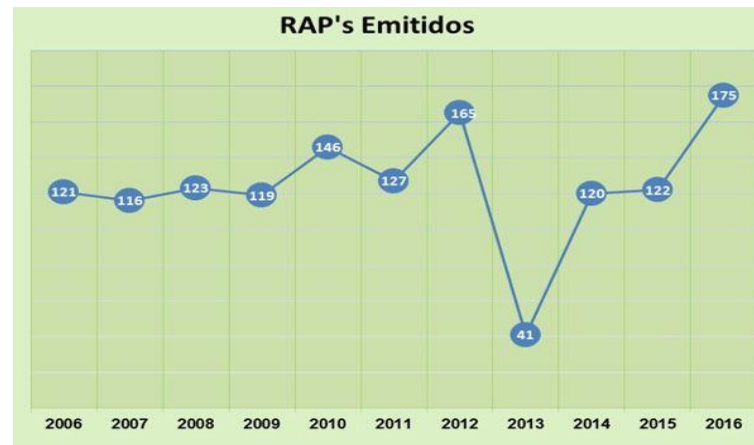
c) Emissão de Notas e Pareceres Técnicos diversos de Acompanhamento de Projetos											
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Nota Técnica</b>	324	272	321	316	250	456	314	162	148	151	142
<b>Parecer Técnico</b>	161	211	239	190	207	159	235	163	157	123	93
<b>Total</b>	<b>485</b>	<b>483</b>	<b>560</b>	<b>506</b>	<b>457</b>	<b>615</b>	<b>549</b>	<b>325</b>	<b>305</b>	<b>274</b>	<b>235</b>

<b>d) Assuntos mais frequentes em Notas e em Pareceres Técnicos inerentes ao Acompanhamento de Projetos</b>									
<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>1. Transferência de linhas de produtos entre empresas</b>	0	2	0	1	1	3	2	1	0
<b>2. Adicional de cotas de importação</b> <i>Comunicação do CAS</i>	35	21	52	37	28	31	44	16	14
<b>3. Anuência para internação de material ou equipamento obsoleto</b>	29	21	28	42	56	35	36	41	19
<b>4. Alteração Contratual</b> <i>Incorporação ou Cisão</i>	37	36	21	37	84	2	3	3	1
<b>5. Prorrogação de Prazo de implementação de produto</b> <i>Considerados estratégicos</i>	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>6. Sistema de inadimplência, dispensa, prorrogação de prazo de implantação de sistema de qualidade</b> <i>ISO</i>	15	22	14	8	17	8	5	3	2
<b>7. Assuntos relacionados à divulgação do PIM nos produtos</b>	59	37	28	60	37	24	23	26	21
<b>h) Emissão de Declaração</b> <i>Sudam, PPB e outros</i>	1	1	0	2	3	10	5	0	4
<b>8. Remanejamento de cotas de importação</b> <i>Com-CAS</i>	45	25	52	43	35	39	34	17	23
<b>9. Análise de book produtos com acompanhamento de modelo</b> <i>Não mais analisado por meio de NT/PT, entra neste rol das análises de books que passaram a ser feitas no próprio book</i>	2	219	2	4	1	259	250	0	0
<b>10. Transferência de linha matriz-filial</b> <i>Mesma empresa</i>	8	5	3	2	2	4	6	5	1
<b>11. Compromisso de Exportação</b> <i>Proposição ao CAS</i>	23	22	22	14	27	6	19	23	14
<b>12. Inclusão de produtos nos Anexos A ou B da Portaria 192</b> <i>TSA</i>	6	3	5	2	5	3	4	7	1
<b>13. Outros</b>	401	88	230	363	256	160	123	131	135
<b>Total</b>	<b>560</b>	<b>506</b>	<b>457</b>	<b>615</b>	<b>459</b>	<b>584</b>	<b>555</b>	<b>274</b>	<b>235</b>

e) Emissão de RAPs: Relatórios de Acompanhamento de Projetos

Ano	Nº de RAPs Emitidos
2006	121
2007	116
2008	123
2009	119
2010	146
2011	127
2012	165
2013	041
2014	120
2015	122
2016	175
<b>Total</b>	<b>1.375</b>

Gráfico



f) Dados consolidados dos RAPs emitidos entre 2006-2016

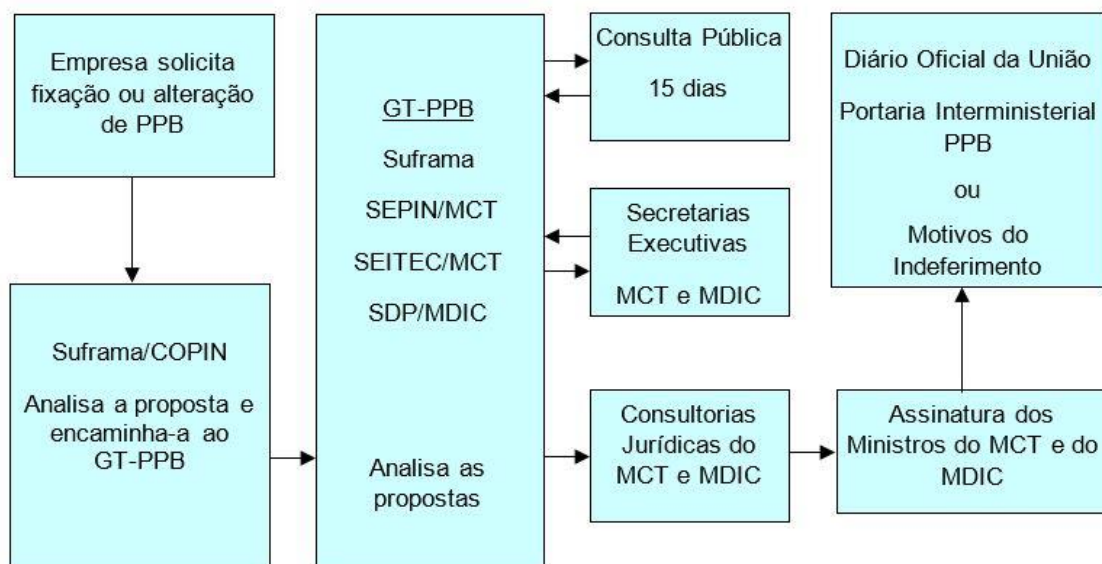
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Quantidade de RAP</b>	121	116	123	119	146	127	165	041	120	122	176
<b>Quantidade de Produtos Contidos no RAP</b>	616	430	670	653	516	473	882	207	450	460	783
<b>Produtos Inadimplentes com LO</b> Laudo de Operação	072	042	025	038	074	038	034	025	052	059	083
<b>Produtos Inadimplentes com LP</b> Laudo de Produção	018	027	007	010	015	006	006	003	007	008	017
<b>Produtos Inadimplentes com LTAI</b> Laudo Técnico de Auditoria Independente	228	161	209	151	173	140	193	064	113	174	165

Além das inadimplências, que são acompanhadas on-line pelo Sistema de Acompanhamento de Projetos, o RAP contém análises dos desvios (metas originais e compromissos) assumidos pelas empresas quando da aprovação de seus objetivos.

<b>g) Solicitação de inclusão de insumos nas listas de insumos importados</b>		
<b>Ano</b>	<b>Análise ou Inclusão de Insumo</b> Número de processos abertos para a inclusão de insumos	<b>Atendimento ao Público</b> Valores estimados tomando-se como base uma média de atendimento/dia por técnico (pessoalmente ou por telefone)
2005	1.013	1.180
2006	955	1.100
2007	1.180	1.170
2008	654	1.170
2009	1.087	1.200
2010	1.145	1.250
2011	1.140	1.250
2012	1.487	1.000
2013	1.371	1.937
2014	1.801	2.268
2015	1.659	2.336
2016	1.450	1.970

#### 4.8. Dados relativos à fixação dos PPB

a) Trâmite referente aos estudos e às pesquisas necessárias à fixação de PPBs.



b) PPBs já fixados		
PPB: Processos Produtivos Básicos		
Fixados através de:	Quantidade de produtos	Gráfico
Decreto nº 783/93	586	<p><b>Processo Produtivos Básicos já fixados</b></p> <p>78% 17% 5%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fixados através do Decreto nº 783/93</li> <li>Fixados através do Decreto nº 2.891/98</li> <li>Fixados através de Portarias Interministeriais</li> </ul>
Decreto nº 2.891/98	169	
Portarias Interministeriais	2.732	
<b>Total</b>	<b>3.487</b>	

c) PPB fixados através de PIs, por ano

PIs: Portarias Interministeriais

Ano			1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Nº de Produtos			14	41	5	60	106	107	17	93
Nº de PIs			5	24	5	12	17	32	9	53
Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Nº de Produtos	663	236	117	146	140	51	59	59	54	17
Nº de PIs	89	86	87	69	97	84	81	45	105	56
Ano	2011	2012	2014	2014	2015	2016				
Nº de Produtos	17	38	22	15	15	6				
Nº de PIs	50	79	80	68	81	24				

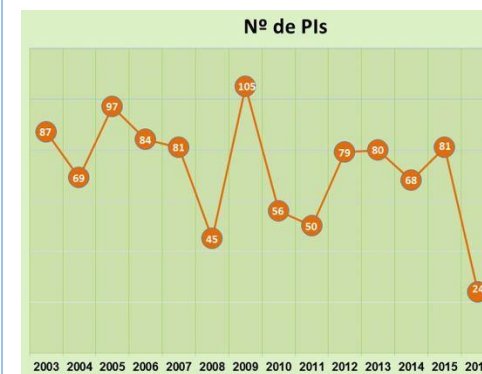
Números de Produtos



Comentários

1. A redução do número de PI e Produtos albergados é natural, visto que, no passado, alcançaram-se números significativos para o estabelecimento de PPB. **Atualmente, são poucos os produtos que ainda não possuem PPB estabelecidos**, assim trabalham-se na alteração destes processos de modo a manter as Portarias sempre atualizadas quanto à evolução das etapas de produção modernas.
2. Destaques de 2016: cafeteira elétrica, dumper elétrico, válvula anticoagulante para sistema de aquecimento solar de água, tubulações metálicas (exceto evaporadores e condensadores) e filtro secador.

Número de Portarias Interministeriais



d) Propostas de PPBs Novos ou Alterações											
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Novos	26	25	30	14	31	37	27	36	13	24	22
Alteração de PPBs já fixados	40	38	23	15	48	68	55	70	40	31	51
Total	66	63	53	29	79	105	82	106	53	55	75



## 5. Comércio Exterior

### 5.1. Competências e Atribuições dos Servidores em relação ao Comércio Exterior

- a) Formular propostas de programas de comércio exterior, voltadas para a área de atuação da Suframa
- b) Assistir à Suframa em assuntos de cooperação, assistência técnica, convênios e acordos internacionais, rodadas de negócios, missões comerciais, seminários, plataformas de exportação, centros de distribuição de produtos, promoção de feiras e exposições.
- c) Representar a Suframa nos fóruns de discussões do Governo Federal, pertinentes às negociações de acordos, tratados e cooperações internacionais.
- d) Orientar e acompanhar o exportador em questões pertinentes às atividades de comércio exterior.

### 5.2. Atividades

Conforme o Planejamento Estratégico da Suframa, aprovado pela Resolução nº 43 do Conselho de Administração da Suframa (CAS), na 243ª reunião ordinária, realizada em 07/04/2010, está na missão institucional da autarquia o compromisso com o desenvolvimento regional e a inserção internacional competitiva, o que representa um esforço institucional para atrair investimentos estrangeiros e aumentar as exportações. Também significa incentivar o crescimento do comércio exterior mediante a ampliação dos mercados de bens, serviços e atividades turísticas ofertadas, produzidos ou escoados a partir da sua área de jurisdição.

Linhas de Ação do Comércio Exterior da Suframa			
a) Relações Internacionais no âmbito do Mercosul e outros Organismos Internacionais	b) Comércio Exterior Brasileiro	c) Relacionamento em área de fronteira e/ou transfronteiriço	d) Cooperação Técnica Internacional



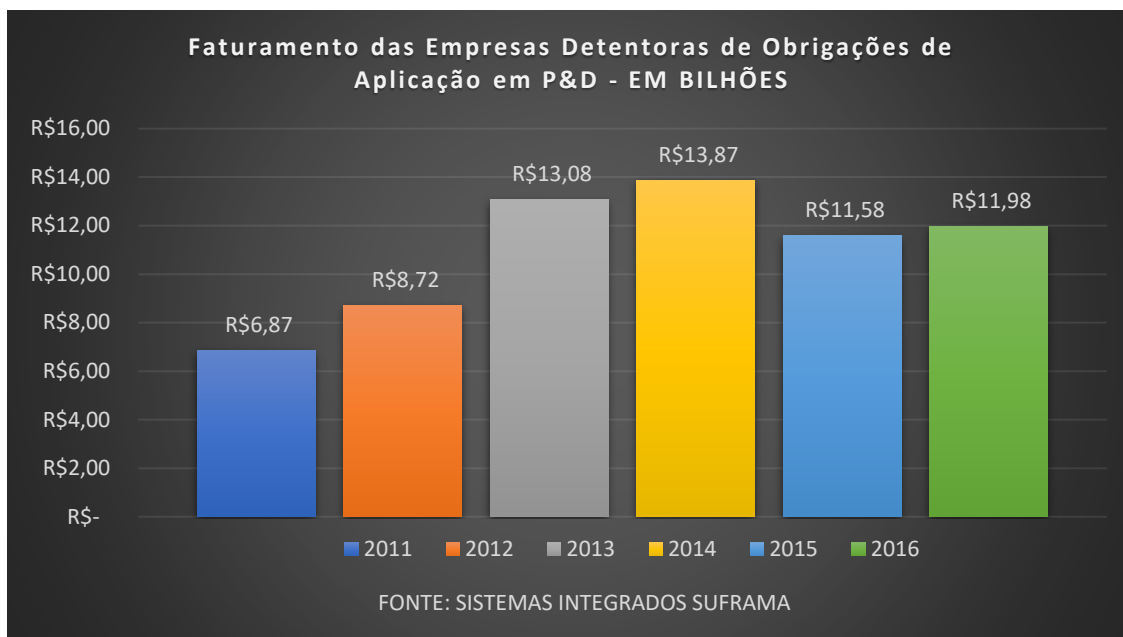
## 6. PD&I. Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação

### 6.1. Competências e atribuições dos servidores da Suframa em PD&I

- a) Acompanhar e avaliar, em conjunto com o MDIC e o MCTI, o cumprimento da aplicação de investimentos em PD&I por empresas produtoras de bens e serviços de informática.
- b) Analisar e acompanhar a execução de convênios inerentes à aplicação de recursos em capital intelectual.
- c) Atuar em atividades relacionadas aos projetos de PD&I em tecnologia, biotecnologia e inovação e às atividades produtivas do PIM, principalmente nas áreas de microeletrônica, nanotecnologia, micromecânica e gestão estratégica.
- d) Articular redes de conhecimento estratégicos, alianças e ações corporativas, junto a instituições públicas e privadas.
- e) Coordenar ações para a realização de plataformas tecnológicas para definição de projetos cooperativos, visando o dinamismo de cadeias produtivas.
- f) Apoiar o Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia (CAPDA).

### 6.2. Gestão das Atividades de PD&I na ZFM (Zona Franca de Manaus)

a) Base Normativa	b) Abrangência
1. <b>Lei nº 8.387. Lei de Informática</b> 30 de dezembro de 1991 2. <b>Decreto nº 6.008</b> 29 de dezembro de 2009. 3. <b>Resolução CAS nº 71</b> 6 de maio de 2006.	Empresas fabricantes de bens de informática e contrapartidas de execução de processos previstos no PPB (Processos Produtivos Básicos).



### 6.3. Obrigações de Aplicação em PD&I (Regra)

#### a) Bens de Informática

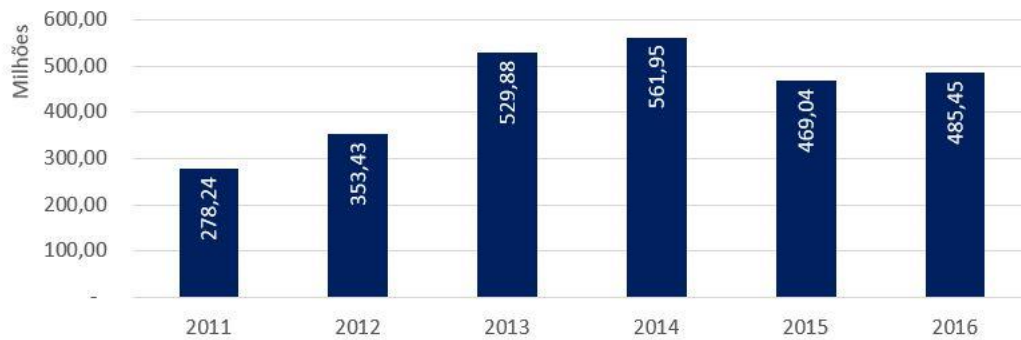
5% do faturamento bruto deduzidos os tributos, os insumos beneficiados pela Lei de Informática e as devoluções de vendas, o que representa a seguinte composição (art. 5º do Decreto nº 6.008/2006):

1. No mínimo 2,3%, atendendo aos critérios abaixo:
  - I. Mínimo de 0,5% da base de cálculo do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), na categoria CT-Amazônia.
  - II. Mínimo de 1% em convênio com instituições credenciadas pelo CAPDA (Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia).
2. Restante em projetos executados pela própria empresa ou por terceiros.

#### b) Demais Produtos

Aplica-se em PD&I conforme percentual estabelecido na Portaria Interministerial MDIC-MCTI, que estabelece o PPB (Processo Produtivo Básico) sob a forma de contrapartida da não execução de algum processo previsto. Esse percentual varia de acordo com o produto e o processo que não se executa.

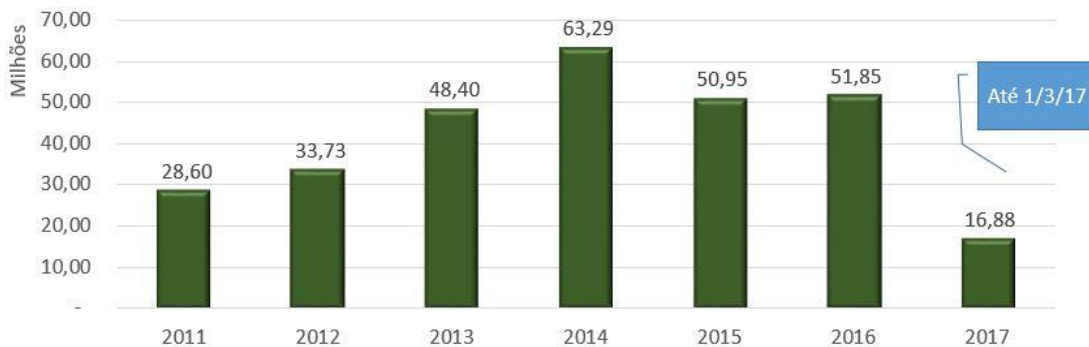
## OBRIGAÇÕES DE APLICAÇÃO EM P&D Valores



Fonte: Sistemas Integrados Suframa

As obrigações apuradas são das empresas beneficiárias da Lei de Informática: as empresas que possuem contrapartida de P&D estabelecida no PPB, quando realizam o PPB integral, não têm obrigação de P&D, ou seja, a aplicação pode ser considerada como opção da empresa.

## APLICAÇÕES NO FNDCT – R\$

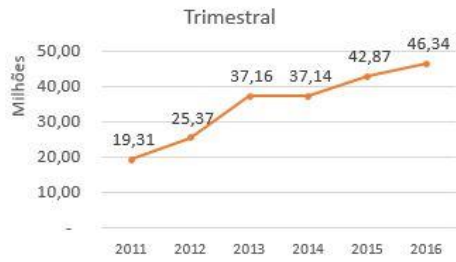


Fonte: Finep / Banco do Brasil

Composição do FNDCT – CT-AMAZÔNIA:

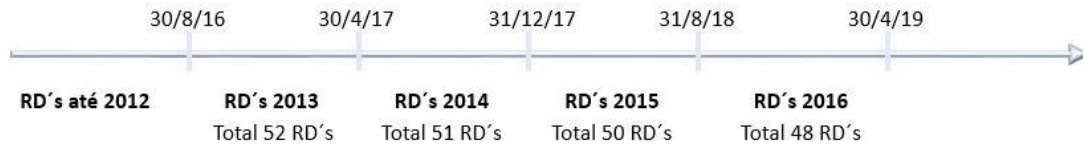
1. Depósitos Trimestrais (Art. 5º, §1º, Inciso II, Dec. 6.008/2006);
2. Opção de Investimento (Art. 7, §3º, Dec. 6.008/2006); e
3. Recursos Financeiros Residuais ou Glosas (Art. 31, Dec. 6.008/2006)

## FNDCT POR TIPO DE CONTA



## PLANO DE ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS PELA CGTEC

Passivo analítico: Portaria nº 354, de 6 de julho de 2016



Passivo analítico: 201 RD's

	2014	2015	2016
Regulamentação Dec. nº 6.008/2006	-	-	Resolução nº 71/2016
Equipe CGTEC	7	11	14
Atividade CGTEC	Plano/RD/Contestação/ Recurso/Enquadrabilidade	Plano/RD/Contestação/ Recurso/Enquadrabilidade	Plano/RD/Contestação
GT Superintendência	0	0	3
Atividade GT Superintendência	-	-	Recurso
Sistema	-	-	SAGAT (em desenvolvimento)

## 7. Projetos Agropecuários

### 7.1. Competências e atribuições dos servidores da Suframa em Projetos Agropecuários

- a) Implementar e coordenar as ações da Suframa para o setor agropecuário;
- b) Analisar, acompanhar e avaliar projetos agropecuários e agroindustriais;
- c) Analisar projetos de engenharia rural e levantamento topográfico dos empreendimentos rurais incentivados pela Suframa;
- d) Indicar áreas aptas à reserva ou à alienação para fins de implantação de empreendimentos agropecuários habilitados perante a Suframa.

### 7.2. Base Legal

#### a) Resolução-CAS n. 070/1997

Aprovou as Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS).

#### b) Resolução-CAS n. 132/2007

Aprovou os Critérios e os Procedimentos para regularização dos lotes invadidos no Distrito Industrial (AEDI).

### 7.3. Caracterização das áreas de atuação da CGPAG

CGPAG: Coordenação Geral de Projetos Agropecuários

#### a) Distrito Agropecuário da Suframa (DAS)

Consiste em uma área de 589.334 hectares sobreposta parcialmente à zona rural dos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva. Destina-se à implantação de empreendimentos que pretendam instalar-se no polo, cuja seleção se dá a partir da aprovação de um projeto agropecuário ou agroindustrial.

#### b) Área de Expansão do Distrito Industrial de Manaus (AEDI)

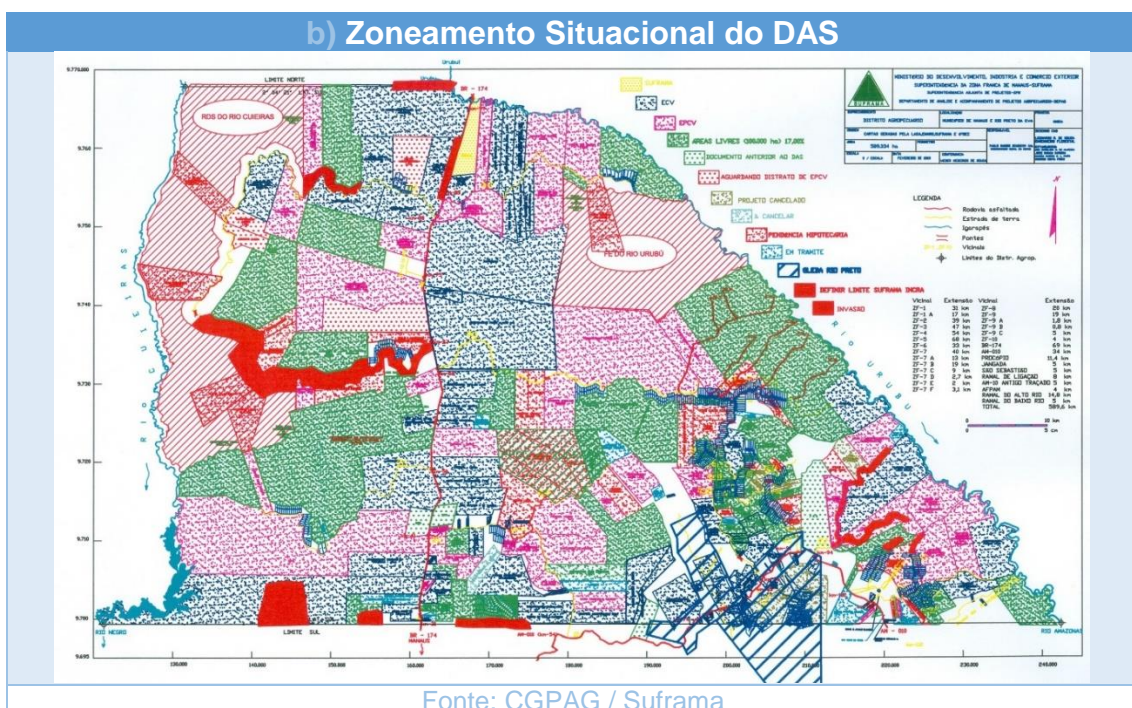
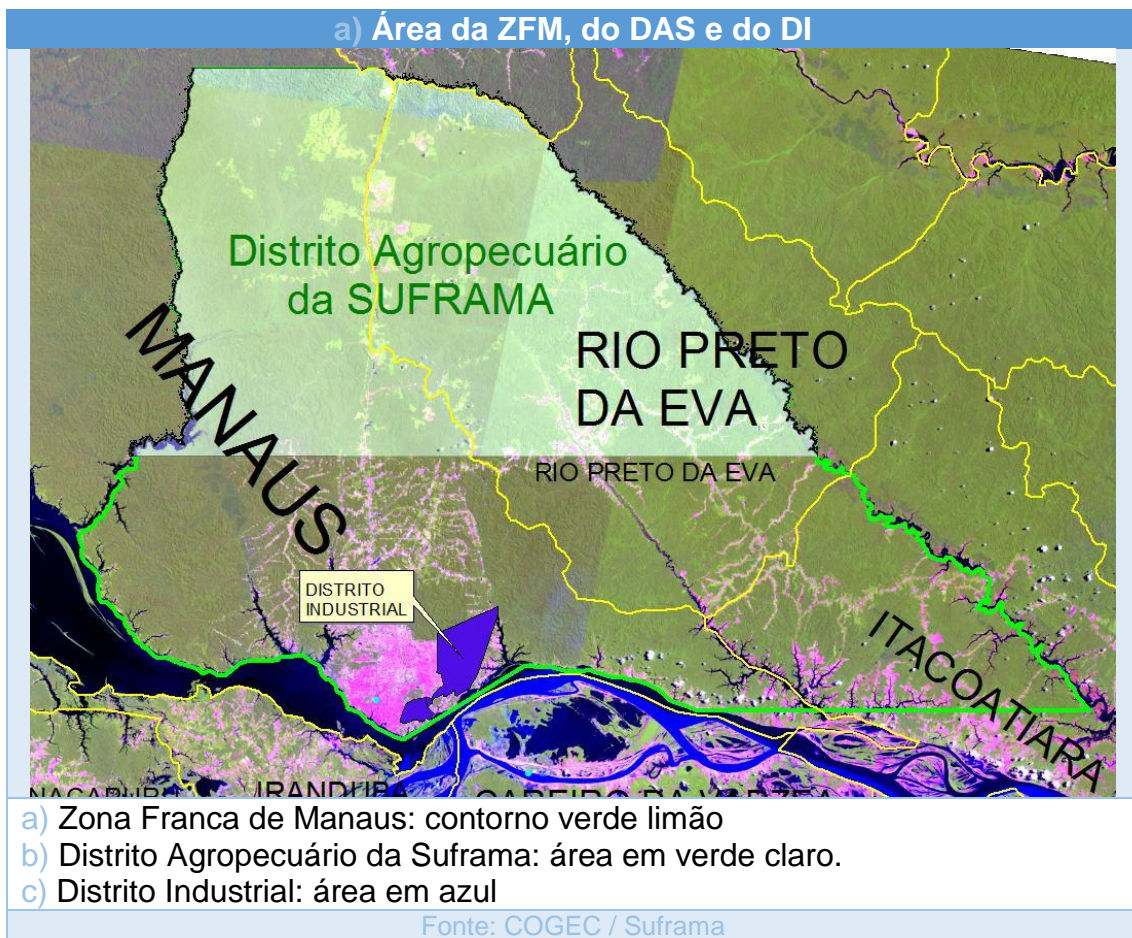
Área de aproximadamente 3.000 hectares, situada na zona urbana de Manaus, objeto de ocupação espontânea no início da década de 90, resultando na formação de um cinturão verde na periferia de Manaus. Tendo em vista a regularização das ocupações, a Suframa condicionou a regularização à destinação econômica do imóvel ocupado mediante a implantação de projetos agropecuários.

#### 7.4. A efetividade das ações

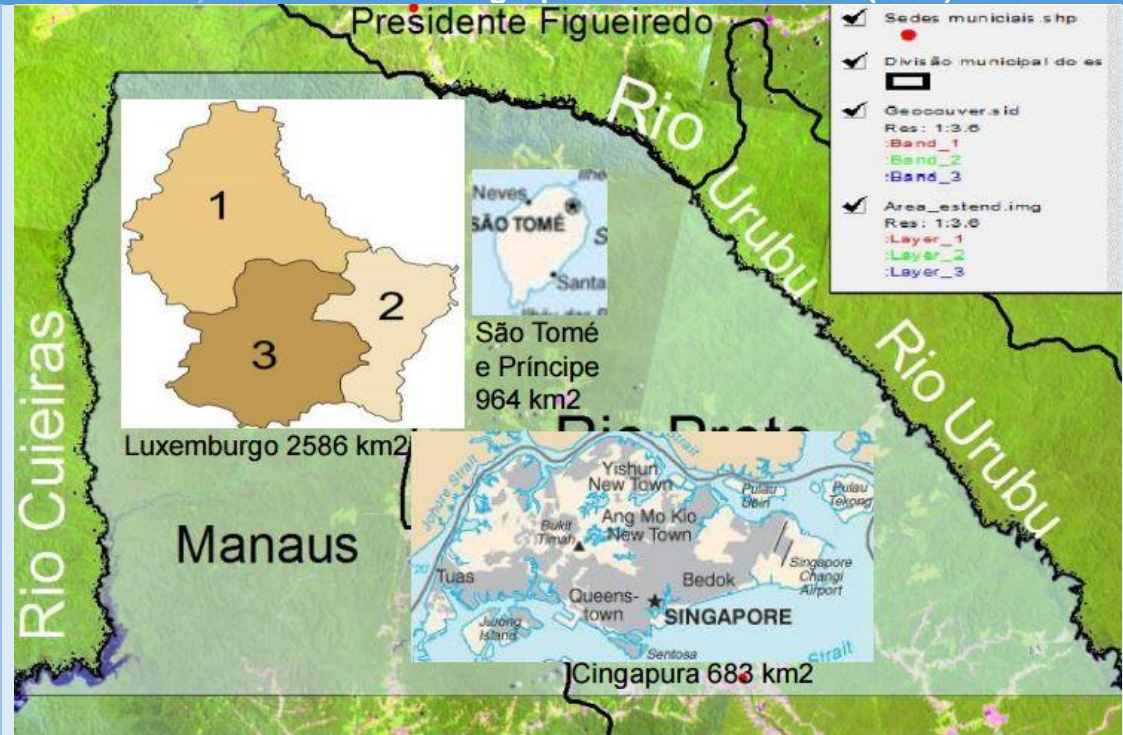
Em linhas gerais a Suframa mantém o Distrito Agropecuário da Suframa (DAS) com o propósito de dinamizar investimentos no segmento agropecuário e incrementar a oferta de gêneros alimentares para o município de Manaus (maior centro consumidor do estado), de modo a mitigar a dependência por bens agropecuários produzidos em outras localidades do país, que muitas vezes chegam ao mercado amazonense com perdas em relação à qualidade, dada as longas distâncias percorridas, e aos preços nem sempre acessíveis a maior parte da população.

a) Médios e grandes produtores	b) Pequenos produtores
<p data-bbox="229 817 794 884">Aumento da produtividade e a criação de postos de trabalhos.</p> <p data-bbox="229 893 794 1292">Os médios e grandes produtores atuam no DAS de forma empresarial, em amplas áreas plantadas, utilizando equipamentos de fertilização do solo, pulverização, colheita, lavagem do produto e acondicionamento para comercialização. Assim, a parceria da Suframa com os médios e grandes produtores impulsiona o aumento da produtividade no setor e cria postos de trabalhos.</p>	<p data-bbox="801 817 1364 884">O estímulo ao empreendedorismo.</p> <p data-bbox="801 893 1364 1292">No DAS também estão presentes os pequenos produtores rurais, cuja atividade é voltada principalmente para a agricultura familiar. Desse modo, a parceria entre a Suframa e os pequenos produtores estimula o empreendedorismo, melhorando a qualidade de vida da região, garantindo a oferta regular de importantes bens agropecuários.</p>

## 7.5. Área e Mapas do DAS



c) Área do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS)



O DAS consiste em uma área de 589.334 hectares sobreposta parcialmente à zona rural dos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva.

No DAS, é possível alojar, de uma só vez, os seguintes países: Luxemburgo (2.586 km<sup>2</sup>), São Tomé e Príncipe (964 km<sup>2</sup>) e Cingapura (683 km<sup>2</sup>)



Fonte: COGEC / Suframa



## 7.6. Indicadores dos Projetos Agropecuários da Suframa



Fonte: CGPAG / SUFRAMA \*\* Previsto



Fonte: CGPAG / SUFRAMA



Fonte: CGPAG / SUFRAMA



Fonte: CGPAG / SUFRAMA

## 8. Estudos Econômicos

### 8.1. Competências e Atividades relacionadas aos Estudos Econômicos

- a) Elaboração de estudo de estimativa de renúncia fiscal dos Regimes aplicados em Áreas Especiais (Zona Franca de Manaus, Área de Livre Comércio e Amazônia Ocidental), auxiliando a Receita Federal do Brasil na previsão de gastos tributários na elaboração da LOA;
- b) Manifestação e análise de projetos de lei que impactam nos Regimes Fiscais, colaborando com o Poder Executivo na defesa e manutenção de suas políticas públicas;
- c) Acompanhamento e diagnóstico econômicos dos programas da Suframa, como a Zona Franca Verde, aplicado às Áreas de Livre Comércio;
- d) Assessoria técnica ao Superintendente da Suframa;
- e) Divulgação e treinamento da sociedade quanto aos benefícios fiscais administrados pela Suframa e suas oportunidades.

### 8.2. Eixos de estudo econômico

- a) Logística;
- b) Marco Regulatório dos Incentivos Fiscais da Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental;
- c) Competitividade Econômica;
- d) Infraestrutura Produtiva;
- e) Desenvolvimento Regional, questões Ambientais e Amazônicas;
- f) Conjuntura e Dinâmica Econômica;
- g) Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação de Recursos Humanos;
- h) Economia da Cultura e do Turismo;
- i) Publicações Técnicas e Apresentações Institucionais.

## 9. Preservação Ambiental

Em estudo científico de 2008, elaborado com apoio da Suframa, foi concluído que o Polo Industrial de Manaus (PIM) vem contribuindo para a desaceleração do desmatamento da Floresta Amazônia, em particular no Estado do Amazonas.

No período de 2000 a 2006, quando a base de dados sobre o desmatamento na região passou a ter continuidade e consistência, **o estudo demonstrou que a pressão pelo desmatamento sobre a floresta amazônica diminuiu entre 70% a 77%** nesse intervalo, **em razão da existência do PIM**. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Amazonas contava, à época, com 98% da sua cobertura vegetal preservada.

Percentual demonstrado através dos dados de desmatamento acumulado do Estado do Amazonas de 20.069 km<sup>2</sup>, em 2011, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), responsável dentre outras atividades pelo acompanhamento das áreas desmatadas no Brasil e extensão territorial do Amazonas de 1.570.745,68 km, o desmatamento apresentado pelo INPE representa 1,28% da área total do Estado do Amazonas, ou seja, o Amazonas mantém uma área preservada, ou sem desmatamento, de 98,72% de seu território.

É apontado que a atividade industrial, caracterizada pela concentração espacial, constituiu uma fonte de rentabilidade ampla e consistente, suficiente para inibir desenvolvimento de outras atividades econômicas, tais como aquelas com maior potencial devastador para a floresta do Estado do Amazonas. Em outras palavras, o PIM criou um alto custo de oportunidade na região, de forma a desincentivar o investimento e desenvolvimento de outras atividades, seja do ponto de vista dos investimentos, seja do ponto de vista da oferta de força de trabalho.

O Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, em parceria com o World Resources Institute, produziu estudo intitulado de “Pressão Humana na Floresta Amazônica Brasileira”. Este também corrobora que o Polo Industrial de Manaus (PIM) contribui com a preservação da floresta, na medida que diminuiu a densidade populacional nas áreas de floresta, concentrando-a na região do PIM.

### Cobertura vegetal perdida entre 2001 e 2014

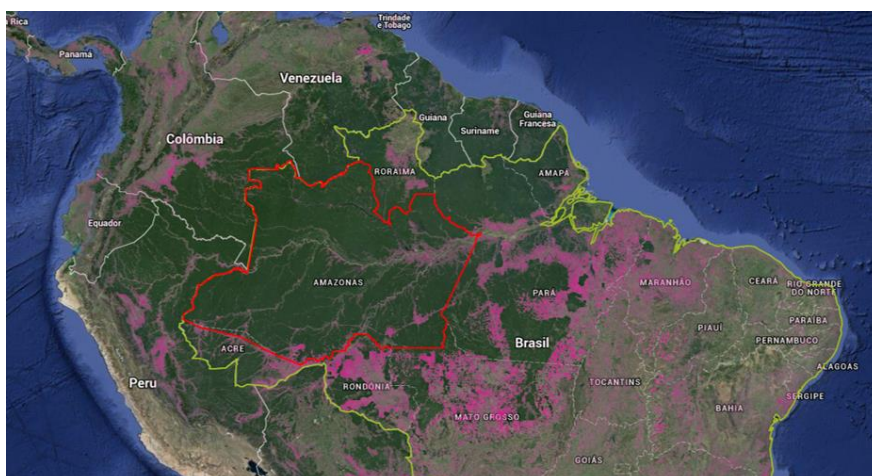


Figura 6. Fonte: Universidade de Maryland, Google, USGS, e NASA. Gerado por meio do Global Forest Watch ([www.globalforestwatch.org](http://www.globalforestwatch.org)), em 25 de janeiro de 2016.